

Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de setembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Temos a honra e satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº. 73, para deliberação de este Colendo Poder Legislativo, com o seguinte teor: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências”.

Neste mister, se fazem necessários ajustamentos no orçamento vigente para devida execução desses recursos em seus respectivos Grupos de Fonte/Destinação de Recursos, com a abertura de crédito suplementar e especial no valor de R\$780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil reais) proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior conforme demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, e distribuídos de acordo com a disponibilidade financeira na fonte de recurso na qual será executada a despesa.

Considerando que, todo o saldo disponível informado na fonte grupo 02, poderá ser utilizado como fonte de recurso (superávit financeiro) para abertura de créditos suplementares e especiais, desde que tenha autorização legislativa, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64 esses créditos serão abertos com fulcro no que dispõem a referida legislação, e destinados especificamente à aquisição de **Caminhão Compactador 4X2, com capacidade mínima de 15m³, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Deste modo, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada, tendo em vista que, a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é um dos componentes do

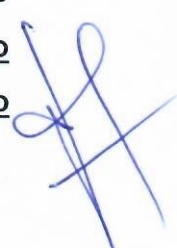
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br


Carolina Zelesco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD
27/09/2022 - 08:00

saneamento básico e por essa razão deve ser prestado com regularidade, eficiência e qualidade, sob pena de comprometer a saúde pública e à proteção ao meio ambiente, solicitamos com fundamento na Lei Orgânica Municipal, que o presente Projeto de Lei seja votado em regime de urgência urgentíssima, sob pena de trazer prejuízos aos serviços municipais e a população a sua não implementação.

Certos de contar com o verdadeiro espírito público dos Nobres Edis, juntando documentos e certos da importância do Projeto de Lei remetido, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, nesta oportunidade, reitero os nossos votos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROJETO DE LEI Nº. 64, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar e especial no valor de R\$780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02.14 SECRETARIA DE OBRAS
02.14.01 SECRETARIA DE OBRAS
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0008 Meio ambiente e Sustentabilidade
15.452.0008.2055 Destinação dos Resíduos Sólidos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.00.000.....780.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Setembro de 2022.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

RIBAS DO RIO PARDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/04/2022

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	42.416.554,20	47.568.828,87	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	11.754.482,20	8.118.611,28
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	41.247.570,07	10.626.546,28	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	1.665.839,88	290.298,65
3	Créditos a Curto Prazo	0	14.307,13	36.694.689,53	46	Pessoal a Pagar	0	135.999,02	73.461,98
4	Créditos Tributários a Receber	0	14.307,13	2.101.132,60	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	140.553,15
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	1.529.840,86	76.283,52
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	34.593.556,93	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	846.966,02	72.091,53
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	114.328,16	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	254.932,49	107.521,48	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	9.127.348,14	7.756.221,10
13	Estoques	0	899.744,51	140.071,58	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	15.530.900,14	3.690.939,60
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	15.447.800,33	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	3.690.939,60
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	76.360.366,74	55.290.451,01	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	19.844.899,64	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	83.099,81	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	19.844.899,64	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	91.491.538,60	91.049.729,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	19.844.899,64	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	91.491.538,60	91.049.729,00
30	Investimentos	0	1.007,23	1.007,23	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	107.996.907,54	91.049.729,00
31	Imobilizado	0	56.514.459,87	55.289.443,78	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	19.681.811,00	4.376.105,05
32	Bens Móveis	0	15.390.482,64	13.355.505,54	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	91.190.467,73	86.756.506,09
33	Bens Imóveis	0	42.625.223,59	41.933.938,24	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 2.875.371,19	- 82.882,14
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	1.501.246,36	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	- 16.505.368,94	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 16.505.368,94	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	118.776.920,94	102.859.279,88
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	118.776.920,94	102.859.279,88					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
85	ATIVO (I)	0	118.776.920,94	102.859.279,88
86	Ativo Financeiro	0	41.469.160,38	10.702.620,03
87	Ativo Permanente	0	77.307.760,56	92.156.659,85
88	PASSIVO (II)	0	32.221.182,98	15.076.995,31
89	Passivo Financeiro	0	16.086.282,84	11.386.055,71
90	Passivo Permanente	0	16.134.900,14	3.690.939,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	8.036.058,51



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO ALFREDO DANILFZE - 13/04/22 14:48 / JANAINA ROCHA FERREIRA - 13/04/22 14:50

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 23EF464FBB5A

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	86.555.737,96	87.782.284,57	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	8.036.058,51
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2021	2020
102	00 - Recursos Ordinários	0	11.874.443,76	3.220.722,78
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	8.698.504,99	-906.596,32
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	126.080,35	-1.525.028,24
105	12 - Serviços de Saúde	0	-13,69	-13,69
106	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-98.069,95	102.448,34
107	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	211.466,59	177.609,46
108	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	87.913,10	-1.001,25
109	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	453.622,23	-19.835,55
110	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	-3.238.027,97	-1.879.969,08
111	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	-735.440,35	-507.748,86
112	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	78.791,63	-554,61
113	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	2.964,98	269,75
114	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	235.494,54	16.243,86
115	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	69.088,44	4.215,53
116	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	4.738,59	1.888,62
117	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	39.310,93	0,00
118	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	693.791,10	521.754,11
119	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	3.111,76	2.392,53
120	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	2.450.193,40	171.408,43
121	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	1.084,34	1.057,74
122	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	1.606.630,81	-8.297,49
123	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	2.328.588,48	-38.560,03
124	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	321.444,15	-55.401,64
125	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	167.165,33	39.745,51

Nota Explicativa

